

PORTARIA Nº. 176/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o laudo médico emitido em 09/04/2025, que recomenda a readaptação funcional da servidora LUCELIA ARAUJO DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO, necessidade de adequação das funções desempenhadas pelo servidor às suas condições de saúde, garantindo sua permanência no serviço público de forma compatível com suas limitações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica READAPTADA por um período de 180 dias a servidora LUCELIA ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 055, ocupante do cargo de PROFESSORA, conforme as recomendações médicas, sem prejuízo de sua remuneração e demais direitos previstos na legislação municipal.

Art. 2º A readaptação funcional será realizada de acordo com as diretrizes estabelecidas pela administração pública, garantindo que o servidor desempenhe atividades compatíveis com sua capacidade física e mental, a contar da data 24/02/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2025.



Clelson Luis Aparecido de Melo
Prefeito

